



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

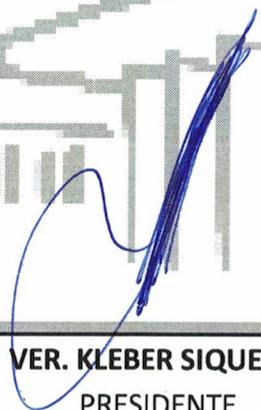
PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca da **Mensagem de Veto nº 66/2024** que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O **PROJETO DE LEI N.º 194/2023**, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR RUAN KENOBBY, QUE DISPÕE SOBRE: INSTITUI O PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SAÚDE MENTAL PARA PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E LÍDERES COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Assim, em um único parecer, manifesto me pela **rejeição** do veto total ao Projeto de Lei do Legislativo acima mencionado.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 11 de julho de 2024.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE